



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano V | Nº 015 | Sexta-feira, 17 de abril de 2026 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 07/2026 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal do Carmo/RJ.”

O VEREADOR Vilmar Dias de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Carmo/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os feriados alusivos aos dias 21 e 23 de abril de 2026, Tiradentes e São Jorge;

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira), data em que não haverá expediente administrativo na Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se as anotações necessárias.

Carmo, 16 de abril de 2026

VILMAR DIAS DE CARVALHO
PRESIDENTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

Processo administrativo nº 005/2026. Comunica aos interessados a abertura do procedimento de dispensa de licitação acima citado, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para os diversos setores da Câmara Municipal do Carmo- RJ, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. A Planilha para Cotação de Preços, bem como o aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail: compras@carmo.rj.leg.br e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/2026/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-05-2026/> ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. **No período de 20 de abril a 04 de maio de 2026 até as 17:00h**, as propostas comerciais deverão ser entregues na secretaria da câmara no endereço Praça Princesa Isabel, 15 - SL. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000, recebendo assim seu devido protocolo ou enviados para o e-mail compras@carmo.rj.leg.br. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos.



Carmo, 17 de abril de 2026

VILMAR DIAS DE CARVALHO
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Contrato nº 002/2025; Processo Administrativo nº 001/2025; Pregão Presencial nº 001/2025; Contratada: RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.799.135/0001-69; Objeto: Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, através da disponibilização de 02 (dois) agentes de limpeza, responsáveis por executar os serviços, nas instalações da Câmara Municipal do Carmo - RJ, conforme especificações constantes neste processo administrativo; Valor Global: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) referentes aos serviços efetivamente prestados, a serem divididos em 12 (doze) parcelas mensais, em valores de R\$ 8.166,67 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Fundamento Legal: Lei 14.133/21; Vigência: 15/04/2026 a 15/04/2027; Data da assinatura: 15/04/2026.

Carmo, 15 de abril de 2026

VILMAR DIAS DE CARVALHO
PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>